INDICAÇÃO Nº. 005/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Henrique Rossi Wolf, **SUGERINDO A COLOCAÇÃO DE DUAS MONITORAS EM CADA SALA DE AULA.**

Esta sugestão se faz devido ao número elevado de crianças nas salas de aula, muitas delas contando com a presença de uma criança autista, ficando muito perigoso ter apenas uma monitora.

Os monitores escolares devem ser vistos como educadores com funções extremamente importantes, assim como professores, coordenadores e diretor. Eles convivem com os alunos e entendem o seu comportamento social. Eles conhecem os costumes de cada um, quais grupos convivem juntos, interesses, atividades favoritas e quais são os conflitos recorrentes.

Pelas razões citadas, acredito que essa melhoria irá impactar diretamente na qualidade da educação de nossos estudantes, motivo pela qual apresento esta Indicação.

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 05 de fevereiro de 2024.

Vânia Aparecida Vieira Couto
Vereador